



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0005/2017**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNCED - FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO**

**PROCESSO N.º 58/2016**

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes.

**I- DA INSTALAÇÃO:** Às oito horas do dia 5 de Abril de 2.017, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela(s) servidor(as): **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0005/2017- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

**II – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coordenação e arbitragem de todas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes.,** todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote	
1	Processo 58/2017 - Classificação Global.

**III – DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 2) A Empresa G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26724789000117 neste ato representada pelo(a) Sr(a). GREYK GOULART SANCHES MORALES, portador do CPF Nº 00171858158; Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS (AEDA), representada por GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM, apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

**IV – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

**V – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

**ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)**

	1 - Processo 58/2017 - Classificação Global.	
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME	79.563,9000

**VI - DA FASE COMPETITIVA**

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

**1 - Processo 58/2017 - Classificação Global.**

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME	79.563,9000	Vencedor

**RESULTADO DA FASE COMPETITIVA**

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como **vencedoras** desta referida licitação as seguintes empresas:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME	1 - Processo 58/2017 - Classificação Global.	79.563,9000

**VII - DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restou INABILITADA a empresa: G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME por não ter apresentado os seguintes documentos: 10.3. Atestado de Capacidade Técnica e 10.3.1. Registro e/ou Declarações das Federações do Mato Grosso do Sul, em nome da licitante, nas modalidades coletivas: FUTSAL, VOLEIBOL E HANDEBOL. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

**1 - Processo 58/2017 - Classificação Global.**

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME	79.563,9000	INABILITADA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**VIII - DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam a empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS (AEDA), representada por GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM que sim por não concordar com o motivo que não permitiu sua participação. Concedo prazo de três dias úteis para apresentação do recurso.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Acompanha a sessão o funcionário: ANTONIO CARLOS BARBOSA da FUNED.

A empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS (AEDA), representada por GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM foi INABILITADA tendo em vista que no seu credenciamento não apresentou o ESTATUTO da associação, apenas a ata que apresenta quais são os membros da diretoria. Tendo em vista este fato a empresa não conseguiu comprovar ter atividade pertinente ao certame uma vez que não apresentou o ESTATUTO SOCIAL da associação. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

**X- ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09 horas, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**HEITOR PEREIRA RAMOS**  
Pregoeiro

**CRISTIANE MENDES FERREIRA**  
Equipe de Apoio

**ANTONIO CARLOS BARBOSA**  
FUNED

**Empresas Participantes / Representantes**

**GREYK GOULART SANCHES MORALES**  
G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME

**GENÉSIO ESPÍRITO SANTO BONFIM**  
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE  
ÁRBITROS (AEDA)